



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

1 Ata da Reunião Conjunta – 28ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual
2 de Controle Interno – CECI e 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual
3 de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC. Data: 12 de
4 dezembro de 2018, às 14h00. Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado
5 de Controle e Transparência, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio
6 Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória. Ao décimo segundo dia do mês de dezembro
7 de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se, de forma conjunta, o
8 CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO – CECI e o CONSELHO
9 ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO -
10 CTPCC, ambos sob a Presidência do Sr. **MARCOS PAULO PUGNAL DA**
11 **SILVA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do
12 Colegiado. A reunião foi secretariada pelo Sr. **RICARDO MONTEIRO**
13 **OLIVEIRA** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
14 participantes: pelo Conselho Estadual de Controle Interno: Elaine Polisseni
15 Pratti (membro suplente do MPES), André Gomes Giori (membro titular da
16 ALES), Frederico de Sá Magalhães (membro suplente do TJES) e Fernando
17 Antonio Finamore Teixeira (membro titular da DPES). Pelo Conselho Estadual
18 de Transparência Pública e Combate à Corrupção: Leandro Piquet de Azeredo
19 Bastos (membro suplente da SECONT), Fernando Antonio M. de Albuquerque
20 (membro suplente da SEGER), Sandra Mara Magevski (membro suplente da
21 SEP), Francisco Martinez Berdeal (membro suplente do MPES), Cláudio de O.
22 Santos Colnago (membro titular da OAB-ES), Rodrigo Rossoni (membro titular
23 da Transparência Capixaba), Marcos Pontes de Aquino (membro titular da
24 ALES), Angele Murad (membro suplente da ALES) e Jasseir Alves Fernandes
25 (membro titular da CUT-ES). Também participou da reunião a auditora Letícia
26 Campos Souza. I. Foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente. II. O
27 Presidente fez a apresentação dos membros dos conselhos e, na ordem do
28 dia, o Secretário-Executivo fez a apresentação da pauta da reunião, que foi a
29 seguinte: 1) Abertura da reunião - Presidente dos Conselhos; 2) Apresentação
30 dos membros dos Conselhos; 3) Informes; 4) Acesso de advogados a autos
31 eletrônicos – Dr. Cláudio Colnago; 5) Deliberações da 35ª Reunião Ordinária
32 do CTPCC; 6) Aprovação dos Relatórios de Atividades dos conselhos; 7)
33 Aprovação do Calendário de Reuniões dos conselhos para 2019; 8) Leitura e
34 discussão da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle
35 Interno – CECI; 9) Leitura e discussão da Ata da 35ª Reunião Ordinária do
36 Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção – CTPCC; 10)
37 Questões de ordem e encaminhamentos. III. Dando prosseguimento, o
38 Secretário-Executivo passou aos informes: 1) Secont apresenta “Robô Maila”
39 na 29ª Reunião Técnica do Conaci em Campo Grande. A SECONT participou
40 da 29ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)
41 realizada nos dias 29 e 30 de novembro, no Centro de Convenções Albano



42 Franco, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O secretário da Secont,
43 Marcos Pagnol, e o subsecretário da Transparência, Ricardo Monteiro Oliveira,
44 irão apresentar no encontro o "Robô Maila - Monitoramento Automático de
45 Informações de Livre Acesso". Eles explicaram o funcionamento do Maila, um
46 sistema que monitora consultas disponíveis no Portal da Transparência, a partir
47 de uma leitura automática dos dados. Hoje, cerca de 90% das consultas
48 verificáveis do Portal são monitoradas pelo robô. Esse procedimento
49 automatizado permite que os gestores tomem conhecimento e consigam agir
50 de forma rápida, corrigindo inconsistências antes que os dados cheguem aos
51 usuários finais. Entre os benefícios, o subsecretário Ricardo Monteiro explicou
52 que o robô permite uma redução do tempo de análise dos dados, garante maior
53 exatidão para analisar informações e encontrar anomalias, proporciona um
54 monitoramento contínuo e garante maior confiabilidade das informações para
55 os usuários; 2) Estado já puniu 36 empresas com base na Lei Anticorrupção.
56 No dia 09/12 comemora-se o Dia Internacional Contra a Corrupção, data
57 instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de
58 conscientizar para a necessidade de prevenção e combate a fraudes e desvios
59 na gestão pública. No Espírito Santo, o trabalho realizado nesse campo se
60 tornou referência nacional. Neste ano, a Secretaria de Estado de Controle e
61 Transparência (Secont) atingiu a marca de 48 Processos Administrativos de
62 Responsabilização (PAR) instaurados com base na Lei Anticorrupção
63 Empresarial (Lei Federal nº 12.846/13). Desde 2015, já foram 27 condenações,
64 com um total de 36 empresas punidas e mais de R\$ 5 milhões em multas.
65 Pesquisa divulgada em agosto apontou que o Estado é o mais eficiente na
66 aplicação da legislação, liderando no País em nº de processos instaurados e
67 empresas penalizadas. Entre as condutas estão a oferta de propina a servidor,
68 fraude a licitação, como o uso de documentos falsos, e fraudes contratuais,
69 como a entrega de produtos falsificados. Somente em 2018, foram abertos 11
70 PARs e publicadas 14 condenações, totalizando 22 empresas punidas e mais
71 de R\$ 2,5 milhões em multas. Além disso, há 34 investigações em andamento,
72 em face de 156 empresas; 3) Secont vai colaborar com 4 ações da ENCCLA
73 para ampliar transparência e combate à corrupção em 2019. A Secont vai
74 colaborar, em 2019, com quatro ações da Estratégia Nacional de Combate à
75 Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). As ações, que têm o objetivo de
76 ampliar a transparência pública, a prevenção e o combate à corrupção, foram
77 aprovadas durante a XVI Reunião Plenária da Enccla, realizada entre os dias
78 19 e 22 de novembro, em Foz do Iguaçu (PR). A Ação 1 trata do incremento da
79 transparência, dos dados abertos nos portais e do fortalecimento da
80 participação social. A Ação 3 propõe a elaboração de uma Cartilha de
81 Integridade, que trará preceitos de integridade e ética nas contratações
82 públicas. Já as Ações 5 e 6 tratam, respectivamente, de mecanismos para o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

83 acesso, pelas instituições de controle, a dados e extratos bancários que
84 envolvam recursos públicos; e da evolução patrimonial dos servidores públicos.
85 O secretário da Secont, Marcos Pugal, ressaltou que esse trabalho integrado
86 é fundamental para que as ações de prevenção e combate aos atos ilícitos
87 contra administração pública sejam eficazes; 4) Sancionada a Lei nº 10.952, de
88 11 de dezembro de 2018. Foi publicada no Diário Oficial do Estado desta
89 quarta-feira, 12/12/2018, a Lei nº 10.952, de 11 de dezembro de 2018, que
90 estabelece normas sobre a transparência e a publicidade das agendas políticas
91 dos ocupantes de cargos no Governo do Estado do Espírito Santo. Os agentes
92 deverão divulgar na Internet, diariamente, sua agenda de compromissos
93 públicos, incluindo as reuniões realizadas na Residência Oficial do Governador,
94 no Palácio do Governo e nas dependências dos prédios públicos onde estão
95 instaladas as Secretarias de Estado, Empresas Públicas e Fundações
96 Estaduais. A Lei também determina que os compromissos assumidos deverão
97 ser confirmados com antecedência de 24 horas, sendo obrigatória a
98 confirmação no sítio eletrônico. A agenda de compromissos públicos poderá
99 ser alterada, devendo a justificativa ser registrada expressamente no sítio em
100 que se encontra a agenda no dia seguinte à alteração. Deverá constar na
101 agenda pública: o nome do requerente e cargo; o local; a data e a hora; e tema
102 sucinto da agenda. Por outro lado, poderão deixar de ser publicados atos
103 sigilosos imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Sobre essa
104 questão, o Presidente do Conselho informou que desde março do presente ano
105 o Governo já disponibiliza em seu site institucional (www.es.gov.br) a agenda
106 do Governador do Estado, do Vice-governador e todas as demais autoridades,
107 sendo necessário apenas fazer algumas pequenas adequações para se ajustar
108 ao normativo recém-publicado. IV. O próximo item de pauta foi o PLC nº
109 72/2018, que trata do acesso de advogados a autos eletrônicos e que foi
110 aprovado pelo Senado em 05/12/2018. O projeto garante aos advogados
111 acesso a atos e documentos de processos judiciais eletrônicos, mesmo sem
112 procuração específica, exceto para as ações que tramitam em sigilo ou
113 segredo de justiça. O texto agora vai à sanção do presidente da República.
114 Sobre o tema, Dr. Cláudio inicia dizendo que os advogados têm tido dificuldade
115 de acesso aos autos dos processos, mesmo aqueles que não possuem sigilo.
116 Ele ressaltou que com a migração para processos eletrônicos a situação tende a
117 piorar, pois a maioria dos sistemas não é concebida para permitir o acesso aos
118 autos pelos advogados. Assim, complementa sua fala no sentido de que o
119 motivo de ter solicitado a inclusão de tal tema em pauta é de que seja feita uma
120 recomendação aos órgãos estaduais no sentido de que os sistemas de
121 processos eletrônicos possam contemplar o acesso dos autos pelos
122 advogados, resguardados os casos de sigilo. Também comentou que para
123 contemplar questões de segurança e de rastreamento de eventual divulgação



124 de dados protegidos, que seja avaliada a criação de mecanismos (como a
125 marca d'água) que possam identificar o autor de eventual caso de divulgação
126 indevida de parte ou da integralidade de um processo sigiloso. O membro
127 suplente da SECONT, Dr. Leandro Piquet, informou que na Corregedoria foi
128 criado um espaço dedicado aos advogados que buscam informações sobre
129 processos onde atuam. Também a auditoria Letícia Souza informou que
130 recomendará à equipe responsável pelo desenvolvimento e implantação do e-
131 Docs (sistema de processo eletrônico do Governo do Estado) que nas
132 próximas atualizações seja priorizado o aprimoramento dos recursos referentes
133 às demandas judiciais. Finalmente, o Presidente do Conselho informou que o
134 e-Docs viabilizará que cidadãos, advogados, Ministério Público e demais
135 interessados tenham acesso aos processos eletrônicos de forma muito
136 simples, ou seja, criando sua conta no Acesso Cidadão. Após isso, teriam
137 acesso a um processo de seu interesse a partir de um código de acesso. Ele
138 citou o exemplo de um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR,
139 que poderia ter acesso liberado ao advogado da parte por meio de um código
140 de acesso. Diante do exposto, foi proposto pelo conselheiro Cláudio Colnago e
141 deliberado pela unanimidade dos membros do CTPCC a seguinte deliberação:
142 **Deliberação CTPCC nº 36-01** – *Recomendar aos órgãos do Poder Público do*
143 *Estado do Espírito Santo (Executivo, Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério*
144 *Público e Judiciário) que, na implementação de sistemas de processo*
145 *eletrônico, observe o direito de advogados de livremente acessar e copiar os*
146 *respectivos autos, independentemente de procuração, ressalvados os casos de*
147 *sigilo, nos termos do art. 7º, incisos XII a XV, da Lei nº 8.906/04 e da lei que*
148 *decorrerá do PLC nº 72/2018, adotando as medidas de segurança da*
149 *informação necessárias, se for o caso. V. Em seguida, foram abertas as*
150 *discussões sobre as deliberações da 35ª Reunião Ordinária do CTPCC. A*
151 *primeira deliberação foi a 35-01, que estabeleceu que o “conselheiro*
152 *representante do Sindicato dos Jornalistas apresentará na próxima reunião*
153 *ordinária do Conselho um modelo de canal de informação nos moldes do blog*
154 *‘Fatos e Dados’ da PETROBRÁS, para avaliação do Colegiado e deliberação*
155 *quanto ao envio à SECOM”. Considerando a ausência do mencionado*
156 *conselheiro, ficou a apresentação transferida para a próxima reunião ordinária*
157 *do Conselho. A segunda liberação foi a 35-02, que dispunha que o “Conselho*
158 *recomendará a SECOM que as informações sobre gastos com publicidade*
159 *sejam tratadas para melhor entendimento do cidadão”. Não foi apresentada*
160 *uma proposta de modelo para apresentar à SECOM, pois não foi designado um*
161 *conselheiro relator para tal. Esclarecendo a demanda, o representante da*
162 *Transparência Capixaba informou que a maneira como é disponibilizada a*
163 *informação não é possível aplicar filtros para identificar, por exemplo, para qual*
164 *veículo de comunicação foi disponibilizado um determinado recurso financeiro.*



165 O Secretário-Executivo alertou para o fato de que será necessário verificar se
166 as informações desejadas encontram-se disponíveis em formato estruturado e
167 que permitam a aplicação de filtros. Também a conselheira suplente da ALES,
168 Angele Murad, informou que o ideal seria que as informações sobre gastos
169 com publicidade estivessem em bases de dados para facilitar as extrações e
170 consultas. Diante do exposto, o tema foi debatido e os conselheiros, por
171 unanimidade, deliberaram o seguinte: **Deliberação CTPCC nº 36-02** –
172 *Recomendar à SECOM que melhore o acesso às informações sobre gastos*
173 *com publicidade, que as informações sejam disponibilizadas de modo mais*
174 *amigável e estruturado, de maneira que seja possível realizar pesquisas com a*
175 *aplicação de filtros e que possibilite baixar uma versão em planilha da consulta,*
176 *tal como são apresentados os dados sobre Pessoal no Portal da*
177 *Transparência. Também ficou deliberado que o CTPCC irá monitorar a*
178 *implementação desta recomendação na próxima reunião ordinária.* A terceira
179 deliberação da 35ª Reunião Ordinária do CTPCC apreciada foi a 35-03, que
180 dispunha que a seguinte: “A conselheira representante da SEP apresentará na
181 próxima reunião ordinária as fontes dos recursos utilizados para a aquisição do
182 helicóptero que veio a substituir o que foi danificado na ocasião do acidente
183 com o Governador do Estado”. Nesse sentido, a representante da SEP, Sandra
184 Mara Magevski, informou que foi adquirido um novo helicóptero pela Secretaria
185 da Casa Militar – SCM pelo valor de R\$ 14.170.208,00 e que a fonte de
186 recursos foi a 0101 (Recurso de Caixa do Tesouro). Segundo a conselheira, o
187 recurso foi descentralizado da Polícia Militar para a SCM e o fornecedor do
188 equipamento, adquirido de forma direta, foi a Helibras. A conselheira também
189 informou que a aeronave danificada tinha seguro, que a respectiva seguradora
190 foi acionada e que o processo de ressarcimento está em andamento.
191 Finalizando, ela acessou o Portal da Transparência do Estado e demonstrou
192 que a despesa pode ser facilmente acessada na consulta de despesas,
193 bastando para isso parametrizar o filtro com o nome da empresa (Helibras).
194 Diante da resposta, o Colegiado considerou a Deliberação 35-03 encerrada. VI.
195 O próximo item da pauta foi a apresentação e aprovação dos Relatórios de
196 Atividades do CTPCC e do CECI. O Secretário-Executivo informou que a
197 iniciativa tem por finalidade promover a transparência dos atos dos conselhos,
198 bem como subsidiar os novos gestores que assumirão postos na direção da
199 SECONT em relação às atividades inerentes aos mencionados colegiados. Ele
200 complementou informando que essa é uma primeira versão e que poderá ser
201 aprimorado em 2019. Após avaliação e solicitação de ajustes na redação, os
202 relatórios foram aprovados por seus respectivos conselhos. VII. Continuando a
203 reunião, abordou-se outro tema da reunião que foi a aprovação do Calendário
204 de Reuniões dos conselhos para 2019. Assim, por unanimidade, o Conselho
205 Estadual de Controle Interno – CECI aprovou o seguinte calendário de reuniões




206 ordinárias para 2019: 29ª RO – 06/02/2019, 30ª RO - 03/04/2019, 31ª RO –
207 05/06/2019, 32ª RO – 07/08/2019, 33ª RO – 02/10/2019 e 34ª RO –
208 04/12/2019. Também por unanimidade, o Conselho de Transparência Pública e
209 Combate à Corrupção - CTPCC aprovou o seguinte calendário de reuniões
210 ordinárias para 2019: 37ª RO – 13/02/2019, 38ª RO – 10/04/2019, 39ª RO –
211 12/06/2019, 40ª RO – 14/08/2019, 41ª RO – 09/10/2019 e 42ª RO –
212 04/12/2019. VIII. Continuando a reunião, o Secretário-Executivo deu início à
213 leitura da ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle
214 Interno - CECI, que foi aprovada pela unanimidade dos respectivos membros
215 presentes e que dela participaram. IX. Continuando a reunião, o Secretário-
216 Executivo deu início à leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho de
217 Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, que foi aprovada pela
218 unanimidade dos respectivos membros presentes e que dela participaram. X.
219 Aberta a palavra aos conselheiros, o Presidente apresentou um assunto
220 abordado no âmbito do CECI, referente a uma solicitação da PREVES sobre a
221 possibilidade de realização de auditoria por parte dos patrocinadores daquele
222 fundo, que é uma entidade privada que recebe recursos públicos. O Presidente
223 informou que a PREVES sofre auditoria da PREVIC, do TCE-ES e de uma
224 empresa de auditoria externa contratada, além de possuir um Conselho Fiscal
225 que exerce funções de controle interno e que é composto por membros do
226 Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado. O Presidente
227 do Colegiado informou que a PREVES encaminhou um ofício onde pergunta se
228 foi realizada uma reunião do CECI com a PGE, conforme deliberado por aquele
229 Conselho em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 04/10/2017, com a
230 finalidade de *“esclarecer os seguintes pontos: a) possibilidade de contratação*
231 *conjunta de uma empresa de auditoria externa por parte dos patrocinadores; b)*
232 *possibilidade de criação de um comitê de auditoria composto pelos*
233 *representantes dos patrocinadores; c) possibilidade dos patrocinadores*
234 *exercerem a supervisão e fiscalização a partir dos relatórios do Conselho Fiscal*
235 *e da Auditoria Externa contratada pela PREVES, definindo quem em cada*
236 *Poder assinaria o parecer conclusivo; d) avaliar a necessidade de participação*
237 *do TCE-ES nesse debate, visto que aquela Corte de Contas não tem*
238 *participado das reuniões do CECI”*. Naquela ocasião também houve o pedido
239 do Presidente da PREVES no sentido de que, se possível, também
240 participasse da reunião com a PGE. Prosseguindo, ele informou que o
241 Secretário-Executivo informou que não tem conhecimento da existência de
242 reunião dos membros do CECI com a PGE para tratar o assunto em questão.
243 Diante do exposto, o Presidente do Conselho informou que enviou ofício à
244 PREVES informando que não houve reunião dos membros do CECI com a
245 PGE em que tenha sido pauta a discussão do tema. No mesmo ofício solicitou
246 ao seu Presidente da PREVES que fosse produzida pela entidade, em forma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

247 de consulta, a descrição do caso, com as respectivas justificativas técnicas e
248 jurídicas para apreciação do Conselho, a quem caberia deliberar, de forma
249 coletiva, quanto à remessa ou não de uma consulta à PGE. Continuando, o
250 Presidente do Conselho informou que até a data desta reunião não havia
251 recebido qualquer retorno da PREVES. Diante do exposto, o Presidente do
252 Conselho propõe que seja encaminhado novo ofício à PREVES para reiterar se
253 persiste ou não interesse daquele fundo de submeter seu pedido à PGE.
254 Diante do exposto foi deliberado pela unanimidade dos membros do CECI
255 presentes: **Deliberação CECI nº 28-01** – *O Presidente do Conselho*
256 *encaminhará ofício à PREVES para reiterar o pedido de resposta em relação*
257 *ao fato de que se persiste ou não o interesse daquele Fundo em submeter a*
258 *descrição do caso, com as respectivas justificativas técnicas e jurídicas para*
259 *apreciação do Conselho, a quem caberia deliberar, de forma coletiva, quanto à*
260 *remessa ou não de uma consulta à PGE referente à realização e/ou*
261 *contratação de auditoria por parte dos patrocinadores. Posteriormente, o*
262 *Presidente do Conselho pediu a palavra para se comentar o resultado da*
263 *Escala Brasil Transparente 2018, avaliação promovida pela CGU, que colocou*
264 *o Espírito Santo na 14ª colocação. Ele destacou a situação de absoluta*
265 *surpresa com o resultado, tendo em vista que em 2016 e 2017, com os critérios*
266 *avaliados à época, o Estado alcançou o primeiro lugar na mencionada*
267 *avaliação e, portanto, não seria crível que em nova avaliação, mesmo que com*
268 *novos critérios, o resultado do Espírito Santo o colocasse tão descolado dos*
269 *primeiros lugares. Em virtude disso, o Secretário de Controle e Transparência,*
270 *juntamente com sua equipe técnica, promoveram uma avaliação prévia da*
271 *metodologia adotada e os respectivos critérios de avaliação, tendo chegado à*
272 *conclusão de que a maioria dos requisitos exigidos estão sendo cumpridos,*
273 *tanto pelo Portal da Transparência (no domínio da transparência ativa), quanto*
274 *pelo Sistema de Ouvidoria (no domínio da transparência passiva). Ademais, o*
275 *Portal da Transparência tem sido referência nacional em virtude de sua*
276 *qualidade e inovações, motivo pelo qual somos constantemente visitados por*
277 *outros entes da Federação e municípios, que buscam inspiração no portal*
278 *capixaba para o desenvolvimento de seus portais, inclusive com a cessão de*
279 *programa fonte do renomado Robô Maila, que realiza, de forma automática, o*
280 *monitoramento dos dados publicados no Portal da Transparência. Sendo*
281 *assim, o Presidente do Conselho informou que, como previsto na metodologia*
282 *da CGU, será feito um estudo aprofundado em relação aos critérios em que a*
283 *avaliação realizada considerou como não cumpridos, para apresentar um*
284 *recurso com vistas a revisão da nota. A expectativa é de que o Estado voltará*
285 *a figurar entre os melhores classificados, mesmo com a nova metodologia*
286 *adotada. Em seguida, o Conselheiro do CTPCC representante da OAB-ES, Dr.*
287 *Cláudio Colnago, pediu a palavra para propor que seja adotado no processo de*



288 resposta a pedido de informação com base na LAI no âmbito do Poder
289 Executivo Estadual a estratégia de não repassar os dados pessoais dos
290 autores de pedidos aos servidores ou autoridades incumbidas de responder
291 esse tipo de demanda, de forma a garantir o trabalho, principalmente, dos
292 jornalistas. O Presidente do Conselho avaliou que talvez seja necessário
293 promover a alteração da norma que trata do atendimento da Ouvidoria. Diante
294 do exposto, foi deliberado pela unanimidade dos membros do CTPCC
295 presentes à reunião: **Deliberação CTPCC nº 36-03** – *Recomendar à*
296 *Ouvidoria-Geral do Estado que regulamente e promova os ajustes necessários*
297 *na norma que trata do atendimento dos pedidos de informação, nos respectivos*
298 *processos de trabalho e no sistema e-Ouv, a estratégia de não divulgar os*
299 *dados pessoais dos autores de pedidos aos servidores incumbidos de*
300 *responder esse tipo de demanda. XI. Encerramento: Esgotada a pauta, o*
301 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às
302 dezessete horas, do que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**,
303 Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai
304 assinada por mim , pelo Senhor Presidente e
305 pelos demais presentes.

306
307
308
309
310 **MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**
311 Representante da SECONT
312 Presidente dos Conselhos

313
314
315
316 **ELAINE POLISSENI PRATI**
317 Representante do MPES no CECI - suplente

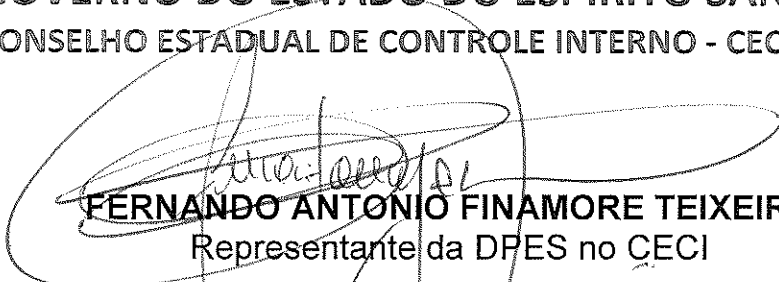
318
319
320
321 **ANDRÉ GOMES GIORI**
322 Representante da ALES no CECI

323
324
325
326 **FREDERICO DE SÁ MAGALHÃES**
327 Representante do TJES no CECI – suplente

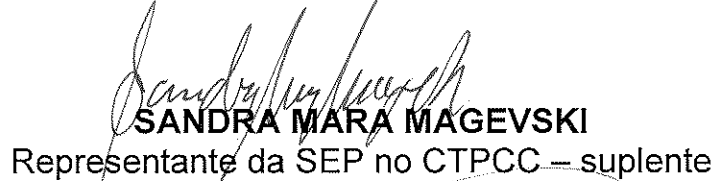


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367


FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA
Representante da DPES no CECI


FERNANDO ANTONIO M. DE ALBUQUERQUE
Representante da SEGER no CTPCC – suplente


SANDRA MARA MAGEVSKI
Representante da SEP no CTPCC – suplente


FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL
Representante do MPES no CTPCC – suplente


CLAUDIO DE O. SANTOS COLNAGO
Representante da OAB-ES no CTPCC


RODRIGO ROSSONI
Representante da Transparência Capixaba no CTPCC


MARCOS PONTES DE AQUINO
Representante da ALES no CTPCC


JASSEIR ALVES FERNANDES
Representante da CUT-ES no CTPCC

